

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

"Estás a uma fotografia de entrar em 2024"

1. Entidade responsável pelo Passatempo

A VPAMS, Lda, com sede na Rua Bento Jesus Caraça nº17C, Cruz Quebrada, pessoa colectiva nº 514173025, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com Capital Social de € 5.000, levará a efeito, no período 3 de Outubro a 2 de Novembro de 2023, através da sua marca "Caminho Português de Santiago", um passatempo denominado "**Estás a uma fotografia de entrar em 2024**", com a atribuição de 12 prémios Decathlon, nos termos e condições previstos no presente Regulamento.

2. Prémios

2.1. No âmbito deste passatempo serão atribuídos 12 (doze) prémios diferentes da loja Decathlon a cada um dos 12 (doze) participantes que tenham a participação considerada mais original, com boa qualidade e que melhor represente o espírito do Caminho seguindo assim os termos e condições constantes do presente regulamento.

2.2. Os prémios foram anteriormente decididos em conjunto com o parceiro, Decathlon, e serão distribuídos da seguinte forma:

- O vencedor que ficar em primeiro lugar será o primeiro a ter a possibilidade de escolher o prémio que pretende obter;
- De seguida escolhe o prémio o segundo lugar;
- E por aí adiante até ao décimo segundo (12º) vencedor, que, por exclusão de partes ficará com o único prémio não escolhido pelos restantes vencedores.

3. Período de duração do Passatempo

O Passatempo terá início no dia 3 de Outubro de 2023 e terminará no dia 2 de Novembro de 2023 sendo composto por 3 fases:

1ª Fase: Envio de fotografia validando a participação até dia 15 de Outubro de 2023.

2ª Fase: Serão seleccionadas as 150 fotografias mais originais, com melhor qualidade e que melhor representem o espírito peregrino, que estarão para votação do público de 19 a 25 de Outubro de 2023. Votação Pública na qual passarão à fase seguinte as 50 fotografias mais votadas.

3ª Fase: Escolha das 12 fotografias vencedoras por parte do Júri do concurso tendo em vista 3 fatores: originalidade, qualidade da fotografia e representação do espírito peregrino. Os vencedores serão apresentados num ranking que vai do 1º ao 12º lugar. Os vencedores serão publicados a dia 2 de Novembro.

4. Participantes

4.1. Este passatempo destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal continental e ilhas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que cumpram todos os requisitos estabelecidos no presente regulamento.

4.2. É expressamente proibido, assumir a identidade de outra pessoa ou atuar ilicitamente em nome e representação de outrem.

4.3. Não será admitida a participação, no presente passatempo, dos administradores, trabalhadores ou prestadores de serviço da sociedade promotora do passatempo, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais da sociedade promotora do passatempo e de sociedades participadas por esta; não será, da mesma forma, admitida a participação de colaboradores da Making Digital Simple e das agências envolvidas na sua gestão, bem como de seus familiares.

4.4. Não será admitida a participação de pessoas coletivas.

5. Condições de Participação

5.1. Dentro do período de duração estabelecido na cláusula 2 do presente regulamento será lançado no site do Caminho Português de Santiago - caminhoportuguesdesantiago.eu um desafio em que os participantes terão de submeter no formulário criado para o efeito no site, uma fotografia sua que inclua o participante, o Caminho Português de Santiago, demonstre originalidade, e represente o espírito do caminho.

5.2. Ao participar no presente passatempo, o participante garante:

a) Que é o autor da fotografia submetida para efeitos de participação no presente passatempo, e que tal é uma criação original, inédita e não foi utilizado para efeitos de participação em outro passatempo, iniciativa ou concurso de terceiros ou da própria Entidade Promotora;

b) Que a sua participação não viola quaisquer direitos de terceiro, nomeadamente, direitos de autor, marcas, ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade, publicidade ou de índole contratual independentemente da sua natureza;

c) Que a sua participação não viola os termos e condições do presente regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação, ou norma aplicável;

d) Que a sua participação não contém quaisquer elementos promocionais não solicitados ou não autorizados, campanhas políticas, publicidade, ou qualquer outra forma de solicitação;

e) Que a sua participação não contém qualquer material ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, vulgar, sexista, discriminatório ou inapropriado, nem se destina a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos ou antissociais.

5.3. A participação no presente passatempo implica a aceitação de todas as cláusulas constantes deste regulamento pelo participante.

5.4. O participante aceita e reconhece expressamente que a fotografia submetida no âmbito do passatempo é feita a pedido e por conta da VPAMS, Lda, sendo esta a única e legítima titular dos direitos de autor e demais direitos de propriedade intelectual relativos à foto, a quaisquer materiais escritos que a acompanhem, bem como qualquer material conexo e obriga-se a respeitar integralmente tais direitos, autorizando ainda a publicação, reprodução, impressão, edição, alteração, divulgação, utilização e exploração da foto, sem limite temporal ou territorial, em qualquer meio ou suporte que a VPAMS, Lda considere conveniente, designadamente na elaboração de um calendário de parede que será posteriormente comercializado.

5.5. Só será aceite, para efeitos de apuramento do vencedor, uma participação por participante.

6. Vencedores e prémio

6.1. No dia 16 de Outubro de 2023, salvo ocorrência de motivo fortuito ou de força maior, a VPAMS, Lda selecionará as fotografias que cumprem os requisitos de participação.

6.2 As fotografias estarão disponíveis para votação do público de 19 a 25 de Outubro.

6.3. Posteriormente a isso, as 50 fotografias mais votadas passarão pela votação de um júri, não sendo passível de qualquer tipo de reclamação.

6.4. Os vencedores serão contactados por email no dia 2 de Novembro. Os prémios serão levantados numa Decathlon à escolha de cada um dos vencedores. O vencedor pode escolher o tamanho, cor do produto e modelo (feminino ou masculino), quando houver essa opção. O prémio é pessoal e intransmissível e não pode, sob qualquer circunstância, ser trocado por valor monetário.

6.5. A entrega dos prémios está limitada ao stock existente e em caso de ruptura será apresentado outro prémio alternativo de valor semelhante.

6.6. Na sequência do contacto feito por email através do email calendario@caminhoportuguesedesantiago.eu, conforme indicado no ponto 6.6, o vencedor terá um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para responder através deste meio e reclamar o seu prémio. Esta condição aplica-se a partir do momento do anúncio do vencedor.

6.7. No caso de este contacto não ser efetuado dentro dos prazos acima estipulados, o prémio deixará de poder ser reclamado e será atribuído ao participante classificado no lugar

13º e por aí em diante, desde que cumpra todos os requisitos estipulados neste regulamento.

6.8 Os 12 vencedores poderão ganhar um dos 12 conjuntos de prémios:

- 1) Calçado impermeável de Caminhada na Montanha - MH500 - Homem
- 2) Casaco Polar de Caminhada na Montanha MH520 Hood Homem
- 3) Mochila de caminhada MH500 40L
- 4) Bastão de ajuste rápido e preciso de caminhada - MT500 vermelho
2 pontas de bastão de caminhada
- 5) Lanterna Frontal Recarregável de Trekking BIVOUAC 500 USB - 100 lúmens
Cantil de caminhada MH500 isotérmico inox 0,8L
BOLSA DE CINTURA TRAVEL 2L
- 6) T-shirt lã merino de trekking viagem - TRAVEL 100
Meias de Caminhada Hike 500 High - Cano Alto - Preto (2 pares)
- 7) Poncho para chuva de caminhada - ARPENAZ 500 40L
Calças Moduláveis 2-em1 Resistentes de Trekking Montanha MT100
- 8) Casaco Polar de Caminhada - MH520 Light - Homem
Calças Moduláveis de Caminhada MH150 Homem Azul
- 9) Calçado de caminhada montanha MH500 Light homem Cinzento claro/vermelho
- 10) T-shirt de Lã Merino de Trekking - MT500
FAIXA PARA PESCOÇO DE LÃ MERINO DE TREKKING - MT500 - AZUL
- 11) Mochila de Caminhada MH100 35L
- 12) Camisola de Trekking MT500 100% Lã merino

6.9. Os 12 (doze) participantes considerados finalistas irão receber um destes prémios, escolhido pelos mesmos pela ordem de classificação.

6.10. O prémio não é convertível em dinheiro nem pode ser substituído.

7. Validação das participações:

7.1. A participação deverá ser efetuada, impreterivelmente, no período indicado na cláusula 3 do presente Regulamento.

7.2. Serão consideradas válidas as participações que cumpram todas as condições estipuladas na cláusula 5.

7.3. Caso a participação não cumpra todas as condições estipuladas no ponto 5, será anulada.

7.4. A anulação de uma participação não impede o participante de submeter outra participação.

7.5. Na eventualidade de VPAMS, Lda detectar que, para efeitos de participação, o participante vencedor utilizou práticas fraudulentas, o seu prémio será automaticamente cancelado.

8. Pressupostos

8.1. A participação no passatempo implica que os intervenientes estejam totalmente de acordo com todos os pontos presentes no regulamento.

8.2. Os participantes que discordem com os termos do presente regulamento, com as condições apresentadas ou com qualquer outra questão do regulamento, não poderão participar no passatempo.

8.3. Poderão ser excluídos do passatempo, sem aviso prévio, designadamente: (i) Participações com recurso a dados de registos falsos, imprecisos ou incompletos; (ii) Participações com recurso a ações ilícitas ou ilegais para obter vantagem competitiva no decorrer do passatempo, suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao passatempo com intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para outros participantes; (iii) Participações que atentem contra a dignidade humana, incentivem ou façam apelo à violência ou atividades ilegais e criminosas, contenham linguagem obscena ou conteúdos pornográficos, ou que, de qualquer outra forma, atentem contra a lei ou suponham um prejuízo para terceiros. (iv) Participantes que assumam a identidade de outrem (com ou sem o seu consentimento).

9. Geração dos Dados

9.1. Os conteúdos enviados pelos participantes são da sua inteira responsabilidade.

10. Proteção de Dados Pessoais

10.1. Para efeitos do presente passatempo, a VPAMS, Lda procede ao tratamento dos dados pessoais que nos forneça. Os seus dados pessoais são tratados com a finalidade de contactar os vencedores para enviar o prémio.

11. Disposições Finais

11.1. A entidade promotora não pode ser responsabilizada, em nenhum caso, pela impossibilidade/dificuldade de acesso ou não disponibilidade do email nem sobre a sua compatibilidade com os sistemas operativos, programas informáticos utilizados para acesso à Internet, respetivas configurações dos terminais e/ou capacidade de acesso à Internet dos participantes do passatempo ou utilizadores da aplicação.

11.2. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste passatempo poderão resultar na exclusão do participante.

11.3. Não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiquem dúvidas, apresentem anomalias e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.

11.4. É proibida a participação no presente passatempo para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

11.5. A participação implica o conhecimento e aceitação das características e limitações da utilização da Internet no que concerne à falta de proteção de certos dados resultado da possível apropriação e pirataria ou riscos de contaminação por vírus que circulam na rede, o desempenho técnico, os tempos de resposta na consulta, pesquisa ou transferência de informações, nos riscos de interrupção e, mais geralmente os riscos inerentes a qualquer conexão e transmissão via Internet.

11.6. A entidade promotora do presente passatempo declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação e/ou interrupções ou atrasos na mesma provocadas por incorreta introdução dos dados ou por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.

11.7. A entidade promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar no passatempo e/ou o vencedor de beneficiar do seu prémio.

11.8. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pela Making Digital Simple.,

11.9. A participação no passatempo implica ainda a total aceitação:

- a) Das condições apresentadas no presente regulamento, conforme indicado supra;
- b) Dos resultados do passatempo;
- c) De todas as decisões da organização que se mostrem necessárias.

11.10. A VPAMS, Lda, reserva-se ao direito de:

- a) Eliminar qualquer participante (ou mesmo vencedor) que tenha comportamentos impróprios durante ou após o passatempo ou que viole qualquer uma das condições de participação,
- b) Tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste passatempo, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes,
- c) Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicadas,
- d) A qualquer momento, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar o presente passatempo.

11.11. A divulgação do presente passatempo será feita através do Site caminhoportuguesdesantiago.eu respectivos canais de comunicação (Redes Sociais, Email Marketing para a Base de Dados).

Lisboa, 3 de Outubro de 2023